



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

政策研究和區域發展局
Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, datada de 20 de Janeiro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 69/E54/VI/GPAL/2020, de 21 de Janeiro de 2020 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 22 de Janeiro de 2020:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação do Deputado Ng Kuok Cheong:

De acordo com as instruções superiores, a Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional (adiante designado por DSEPDR) deu início a um estudo sobre a política de “terras de Macau para as gentes de Macau”. Para melhor recolher as opiniões da população, de forma a conhecer o nível de conhecimento dos residentes de Macau, bem como a sua opinião sobre o conceito da política de “terra de Macau para as gentes de Macau”, a DSEPDR incumbiu à equipa da Universidade de Macau para realizar o respectivo inquérito e entrevista destinada às partes interessadas. A análise efectuada pela equipa de estudo sobre as respectiva sondagem de opinião pública, indica que, em relação à questão da política “terra de Macau para as gentes de Macau” na definição dos novos aterros, a referida equipa considera que não existe um consenso sobre essa matéria.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

政策研究和區域發展局
Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

譯本

TRADUÇÃO

2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação do Deputado Ng Kuok Cheong:

A DSEDPR concorda com o indicado no relatório, de que o Governo da RAEM apenas pode intervir adequadamente no mercado livre quando se trata do bem-estar da população. Macau possui uma economia aberta e um mercado livre, cabendo ao Governo da RAEM prestar apoio numa economia de mercado livre, não podendo contrariar as regras de mercado livre e fazer intervenções excessivas.

O resultado final do estudo é apresentado após análise e uma ampla auscultação de opinião dos diversos sectores da sociedade, a fim de chegar a uma conclusão científica, objectiva e viável.

3. Em relação ao ponto 3 da interpelação do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong:

Actualmente, não existem condições para realizar a consulta pública e os trabalhos legislativos para implementar a política de “terra de Macau para as gentes de Macau” nos novos aterros.

O Director da DSEPDR

Mi Jian

25 de Fevereiro de 2020